

Constituinte já tem como cassar os faltosos

Foi Paulo Delgado (PT-MG) quem propôs saída, invocando regimentos da Câmara e do Senado

Polêmica agrária supera Carta

Defensor do processo de colonização como forma de assentamento de terras, o deputado Jonas Pinheiro (PFL/MT) acredita que para o capítulo da reforma agrária — um dos temas mais polêmicos da Constituinte — um acordo não está de todo descartado, mas avisa: "A luta maior será na elaboração da lei complementar", que regulamentará vários dispositivos constitucionais. Para a futura lei, o parlamentar já dispõe de duas sugestões: incluir um percentual na área rural para implantação de cultura permanente (ou seja, do lote colonizado, o Governo financiaria 20 por cento da área total, para culturas permanentes) e, a obrigatoriedade de cada empresa rural, com incentivo do Governo, destacar 10 por cento da área para assentamento de famílias.

O deputado explica que, atualmente, os benefícios concedidos são alcatórios, de acordo com a cultura e o interesse do produtor. Assim, aquele produtor que possui culturas permanentes (como café, seringueira ou cacau) cuja colheita acontece somente de três a sete anos após o plantio, receberia incentivos do Governo durante esse período, tendo ele uma área determinada para esses tipos de cultura. Jonas Pinheiro afirma também que muitos empresários destinam atualmente parte de suas propriedades ao assentamento de famílias e isso traz benefícios porque, além de fixar esse trabalhador numa determinada área, fixa a mão-de-obra, porque "essas famílias lerão suas áreas mas também poderão trabalhar na propriedade do empresário".

CAMPANHA

Na opinião do deputado, existe uma campanha contra o processo de colonização e "só acredita nesse processo quem o conhece". Lembrou que o grande responsável pelo crescimento e desenvolvimento de seu próprio Estado, o Mato Grosso, como de toda a região amazônica, foi a colonização. "A empresa, ao propor assentamento das famílias, obriga-se a fazer toda uma infra-estrutura dentro de seu projeto, como estradas, hospitais e até pesquisas e o Governo, nos três níveis, só começa a investir quando o núcleo da



Jonas Pinheiro

colonização já se transformou em aglomerado urbano", justificou.

Para ele, a negligência por parte de várias empresas colonizadoras, seja por falta de conhecimento ou por má-fé "porque havia crédito fundiário muito fácil", seja pela própria atividade precária do antigo Incra, que no passado não exerceu de fato o papel de fiscalizador, contribuíram para as críticas hoje dirigidas ao processo colonizador. "Só acredito em assentamento nas regiões, via colonização com crédito fundiário, mesmo em terras da União", afirma Jonas Pinheiro, ao sugerir que o Governo, através de seu Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento, esteja preparado para fiscalização das colonizadoras.

Por isso, o deputado defende o texto do **Centrão**, "que temporiza o processo de colonização como coadjuvante da reforma agrária", ao contrário do texto aprovado pela Comissão de Sistematização, que na sua opinião "está bom", em sua grande maioria, mas "deveríamos enxugá-lo". O parlamentar faz também ressaltar ao texto do **Centrão** — que inclui a colonização e o crédito fundiário como algumas das atividades a serem exercidas pelo Poder Público referentes a atividades agrícolas — di-

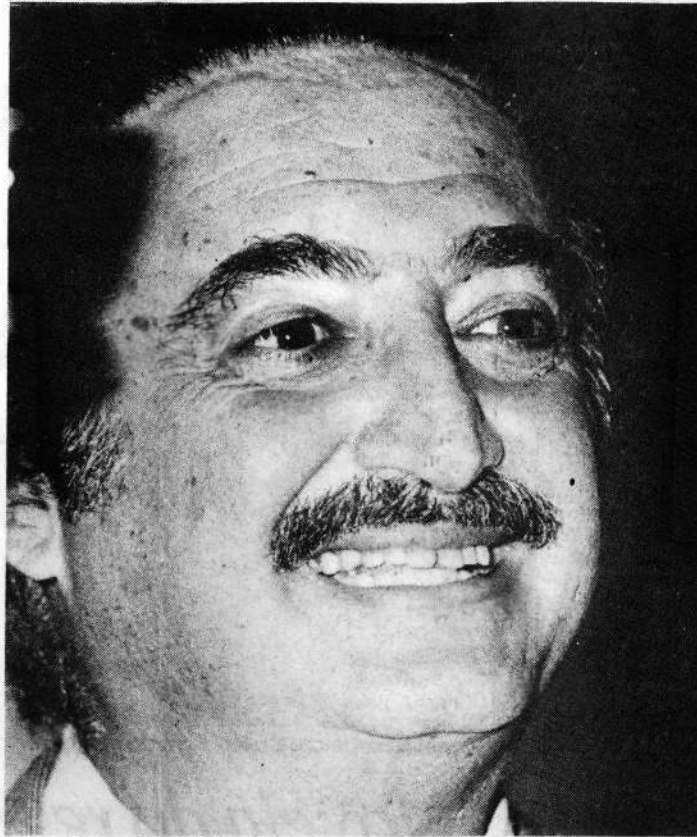
zendo que ele só será aplicável na região amazônica. Em outra parte do País, explicou, não há mais extensão de área sem ser produtiva que sirva para assentamento de famílias rurais, enquanto que hoje, o fluxo de novas famílias está acontecendo para a região amazônica. Lembrou que o Estado de Rondônia possui o maior índice de crescimento no País, atingindo 20 por cento ao ano.

FUNÇÃO SOCIAL

Jonas Pinheiro discorda de seus colegas do **Centrão** que suprimiram a expressão "simultaneamente" do artigo que trata da função social da propriedade. De acordo com o texto da Sistematização, uma propriedade estará cumprindo sua função quando, simultaneamente, atender a quatro exigências: ser racionalmente aproveitada; conservar os recursos naturais e preservar o meio ambiente; observar as disposições legais que regulam as relações de trabalho; e favorecer o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. A simultaneidade, para o deputado, é extremamente importante para caracterizar a função social, e se o **Centrão** não fizer um acordo retomando esse dispositivo, "não passará a função social da propriedade", avisa, alertando que "se isso não ocorrer, eu brigo com o **Centrão**".

Outro dispositivo polêmico, dentro do capítulo da reforma agrária, é a questão da imissão de posse (ato de registro definitivo em cartório do título de propriedade da terra). Tanto o texto da Sistematização como o do **Centrão**, remetem o assunto para a lei. Ocorre que a redação aprovada pela Comissão de Sistematização dispõe que a lei estabelecerá procedimento contraditório especial, do rito sumário, para o processo judicial de desapropriação, o que significa que a contestação dos proprietários e a resposta do Judiciário terá prazos curtíssimos e a imissão, logo após, será portanto praticamente imediata. O **Centrão** não concorda com a imissão imediata e a alternativa, segundo Jonas Pinheiro, será a aprovação de uma emenda do senador José Richa que estabelece um prazo de cinco meses, após ouvido o Judiciário, dando possibilidade de defesa ao proprietário.

FOTOS GIVALDO BARBOSA



Felipe Cheidde não veio a 86 por cento das sessões



Raul Belém foi o terceiro mais ausente

O deputado Paulo Delgado (PT-MG) subiu ontem à tribuna e cumpriu o prometido: invocou os artigos 253, do regimento interno da Câmara, e 36, do Senado, e propôs a cassação do mandato dos parlamentares ausentes. Além de enviar ao presidente Ulysses Guimarães, uma lista contendo os nomes dos faltosos. Como o regimento interno da Constituinte não prevê esse dispositivo, pediu aplicação dos regimentos internos da Câmara e do Senado, por analogia, que fixam perda de mandato para o ausente e mais de um terço das sessões convocadas.

"É preciso usar veneno de cobra para matar a cobra; é

preciso usar aqui dois regimentos para a Constituinte andar," afirmou. Paulo Delgado acrescentou que caso sejam retirados os faltosos e seus suplentes assumam, só assim a Constituinte vai avançar. Para ele, a ausência nos fins de semana, não é pelo fato de se votar mandato presidencial ou sistema de governo, por exemplo, mas porque a classe política é ociosa e cinica. Denunciou que esses faltosos, de qualquer forma, sempre irão se adaptar a um novo regime, "como se adaptaram a esse, e mesmo que o regime mude, eles também irão mudar e assumir a nova cara".

OS QUE MAL APARECEM

É a seguinte a relação dos ausentes, segundo estudo do deputado Paulo Delgado, que tomou por base, sessões realizadas entre 3 de janeiro de 1987 e 29 de janeiro de 1988 (incluindo número de sessões em que não compareceram os parlamentares e o percentual de ausência):

Mário Bouchardet (PMDB-MG) — 165 — 88,32%
Felipe Cheidde (PMDB-SP) — 162 — 86,17%
Raul Belém (PMDB-MG) — 143 — 76,52%
Mattos Leão (PMDB-PR) — 139 — 74,34%
Jessé Freire (PFL-RN) — 132 — 70,60%
Mário de Oliveira (PMDB-MG) — 127 — 67,92%
Milton Lima (PMDB-MG) — 125 — 66,85%
Messias Soares (PTR-RJ) — 103 — 55,14%
João Herrmann Neto (PMDB-SP) — 102 — 54,54%
Osvaldo Coelho (PFL-PE) — 99 — 52,94%
Roberto Campos (PDS-MT) — 25 — 50,81%
Bosco França (PMDB-SE) — 81 — 43,08%
Vieira da Silva (PDS-MA) — 81 — 43,82%
Márcio Braga (PMDB-RJ) — 73 — 38,82%
Olavo Pires (PMDB-RO) — 71 — 37,97%
Harlan Gadelha (PMDB-PE) — 68 — 36,37%
Mendes Botelho (PTB-SP) — 66 — 35,29%
Mauro Borges (PDC-GO) — 63 — 33,69%
Davi Alves (PDS-MA) — 62 — 32,97%.

O deputado Paulo Delgado fez a ressalva de que, segundo consta, os constituintes Jessé Freire, João Herrmann e Vieira da Silva estão adoentados.